

PORTARIA N.º: 007/DETRAN/ASJUR/2002
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º
0181/GAB/SSP; **RESOLVE: DESIGNAR** os **LUIZ VANDERLEI
SALA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9;
ARISTIDES VALNIER CÂNDIDO JUNIOR, Comissário de
Polícia, matrícula n.º 231.310-3; e **ZELI TEREZINHA RÉUS**,
Escrivão de Polícia, matrícula n.º 161.259-0, para, sob a
presidência do primeiro, comporem **PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a
responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO
DE CONDUTORES NAVEGANTES LTDA**, pessoa jurídica
inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.260/0001-04 e credenciada no
DETRAN/SC sob o n.º 101/99, para exercer suas atividades em
Balneário Arroio do Silva/SC, com endereço comercial na Rua
Regimento Barriga Verde, nº 200, Centro, Balneário Arroio do
Silva/SC, representado por sua Diretora Geral, **CRISTINA DE
FÁTIMA ARBELO PARROTI**, credenciada no DETRAN/SC,
sob nº 077/01, pela Diretora de Ensino, **TEREZINHA
GONÇALVES DOS SANTOS**, credenciada no DETRAN/SC, com
direito adquirido; na conformidade do apurado na Sindicância
Administrativa nº 015/DETRAN/00, presidida pelo Delegado de
Polícia Airton Ferreira e Parecer Jurídico nº
058/DETRAN/ASJUR/2000, vez que o referido Centro não está
emitindo regularmente a licença para aprendizagem de direção
veicular (LADV), conforme dispõe o art. 5º, da Resolução nº 50/98
do CONTRAN; está ministrando curso teórico antes de realizar o
exame médico, contrariando o disposto no art. 147, do Código de
Trânsito Brasileiro; e ainda, vem realizando aulas práticas na
Cidade de Araranguá/SC, ou seja, em Município diverso daquele
para o qual está credenciado, infringindo assim, o disposto no art.
20, V, art. 21, XVIII e no art. 22, da Portaria n.º 053/SSP/97, que
dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores
no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da
Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 11 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC